

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº 00003119-47.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL EM RIO FORMOSO		
DATA	SEDE	MAGISTRADO(A)
07 /02/2025	Rio Formoso	Exmo. Dr. Tácito Costa Coaracy Filho Vara Única da Comarca de Rio Formoso <e-mail: vunica.rioformoso@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 31 de janeiro de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

A V I S O

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior ;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Jab. dos Guararapes	Renato Dibachti Inácio de Oliveira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Jaboatão <e-mail: plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>
09/02/2025	Jab. dos Guararapes	Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Cabo	Idiara Buenos Aires Cavalcanti Vara Criminal da Comarca de Ipojuca <e-mail: vcrim.ipojuca@tjpe.jus.br>
09/02/2025	Cabo	Michelle Oliveira Chagas Silva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br>

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Olinda	Igor da Silva Rego 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda <e-mail: jecrc01.olinda@tjpe.jus.br >
09/02/2025	Olinda	João Bosco Leite dos Santos Júnior Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda <e-mail: vpjil.olinda@tjpe.jus.br>

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Nazaré da Mata	Iarly José Holanda de Souza 2ª Vara de Paudalho <e-mail: vara02.paudalho@tjpe.jus.br>
09/02/2025	Nazaré da Mata	Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani 1ª Vara da Comarca de Paudalho <e-mail: vara01.paudalho@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Limoeiro	Eurico Brandão de Barros Correia Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal <e-mail: jecrc.surubim@tjpe.jus.br>
09/02/2025	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva Vara Única da Comarca de João Alfredo <e-mail: vunica.joaofredoo@tjpe.jus.br >

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Vitória de Sto. Antão	Thaís Maia Silva Vara Única da Comarca de Pombos <e-mail: vunica.pombos@tjpe.jus.br>
09/02/2025	Vitória de Sto. Antão	Thiago Meirelles Silva dos Santos Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária, na Comarca sede de Vitória de Santo Antão

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Palmares	Marcelo Góes de Vasconcelos 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: vciv02.palmares@tjpe.jus.br>
09/02/2025	Palmares	Marcelo Góes de Vasconcelos 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: vciv02.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Caruaru	Cristiano Henrique de Freitas Vara Única da Comarca de Agrestina <e-mail: vunica.agrestina@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Caruaru	Clecio Camelo de Albuquerque 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim <e-mail: vara02.belojardim@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Garanhuns	Diógenes Lemos Calheiros 2ª Vara Criminal de Garanhuns <e-mail: vcrim02.garanhuns@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Garanhuns	Enéas Oliveira da Rocha 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br >

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Arcoverde	Leon Elias Nogueira Barbosa Vara Criminal da Comarca de Pesqueira <e-mail: vcrim.pesqueira@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Arcoverde	Leon Elias Nogueira Barbosa Vara Criminal da Comarca de Pesqueira <e-mail: vcrim.pesqueira@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnalba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Afogados da Ingazeira	Oswaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Afogados da Ingazeira	Oswaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Serra Talhada	Angela Maria Lopes Luz Vara Única da Comarca de Triunfo <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Serra Talhada	Angela Maria Lopes Luz Vara Única da Comarca de Triunfo <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Pamamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Ouricuri	Gabriela Mantovani Espindola Pessoa Vara Única da Comarca de Serrita <e-mail: vunica.serrita@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Ouricuri	Gabriela Mantovani Espindola Pessoa Vara Única da Comarca de Serrita <e-mail: vunica.serrita@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/02/2025	Petrolina	Tomás Cavalcanti Nunes Amorim Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa vista <e-mail: vunica.smboavista@tjpe.jus.br>
09 /02/2025	Petrolina	Leonardo Santos Soares 1ª Vara da Comarca de Cabrobó <e-mail: vara01.cabrobo@tjpe.jus.br >

Recife, 31 de janeiro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 31/01/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00002892-48.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho** - ref. Ind./Licença-prêmio: “Ao NCFM, para informar ou juntar certidão do tempo de serviço, após à Diretoria Geral.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00002890-51.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Edina Maria Brandão de Barros Correia** - ref. Ind./Licença-prêmio: “Ao NCFM, para informar ou juntar certidão do tempo de serviço, após à Diretoria Geral.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00002496-60.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Romão Ulisses Sampaio** - ref. Ind./Licença-prêmio: “À Diretoria Geral com a informação e a certidão de tempo de serviço, pois trata-se de ind. licença prêmio ”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00002178-52.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Carlos de Moraes** - ref. Ind. Férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.

Recife, 31 de janeiro de 2025

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário